



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8833/2024

O Senhor **GILMAR CADAMURO**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019), fica concedida, a partir de 05/02/2024, **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária **NADIR GAZOLA LIMA DE CASTRO**, esposa do servidor municipal **DALVAIR PAULO LIMA DE CASTRO**, na proporção de 100% que corresponde ao valor de R\$ 2.301,32 (Dois mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 27.615,84 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 20 de março de 2024.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3695	Edição
de 24	de 03
24	Secretário 04